



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR**

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270

**JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO** - Oficial Titular Vitalício

**ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO** - Oficial Substituta

**GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA** - Oficial Substituta

**ANGELITA APARECIDA ANÇAY FONTANA** - Escrevente Juramentada

**EVELIN JOISE HARTMANN** - Escrevente Juramentada

**CERTIDÃO NEGATIVA DE CITAÇÃO DE AÇÃO REAL OU PESSOAL  
REIPERSECUTÓRIA**

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os lançamentos existentes nesta Matrícula, deles, não consta registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória:

**REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

*J.P.*

**MATRÍCULA-11.534 /1**

21 de Outubro de 1.985.

Imóvel:- O lote de terreno urbano sob nº 12 (doze) da quadra nº05 '' (cinco), da Planta JARDIM MAIA, desta Cidade, com a área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontan do-se: pela frente em 12,00m (doze metros), com a rua 03 (tres), pelo lado direito em 30,00m (trinta metros), com o lote 11 (onze), aos fun dos, em 12,00m (doze metros), com o lote 10 (dez), e, finalmente pelo lado esquerdo, em 30,00m (trinta metros), com o lote 13 (treze), da ' referida Planta. Inscrição Cadastral nº 01.2.128.0327.0001-425.

Proprietária:- IMOVEIS LOWRY LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado com sede nesta Cidade, na rua Carlos Cavalcanti nº129 sala 3, CGC nº 78.342.540/0001-40, neste ato representada por seus sócios BENJAMIN MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, Identidade nº 511.262-PR, CPF nº 004.027.379-20; OSMAN TORRES, brasileiro, casado, do comércio, Identidade 171.545-PR, CPF nº 000.992.289-04; e, MARGARI DA BEATRIZ LOWRY AZEVEDO, brasileira, casada, supervisora, Identidade nº 393.181-PR, CPF 028.674.519-49, residentes e domiciliados em Curitiba.

Registro Anterior:- Compra de INMA DRESSLER; Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de Abril de 1.980, as fls.129 do livro 168, do Tabelionato desta Cidade. Devidamente registrada neste Cartório sob nº R-1-5295 do livro 02 de Registro Geral, em 16/04/80. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iara Nanci Vieira Lopes, Datilógrafa a datilografei, e eu, Rosilene de Fátima Borba Odppes, Oficial Designada, o subscrevi:

*J.P.*

R-1-11.534 Data: 21/10/85 Prot.20.866- COMPRA E VENDA- Nos termos da ' Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de Agosto de 1.985 as fls.135 do livro 214, do Tabelionato desta Cidade, IMOVEIS LOWRY LTDA, acima qualificada, neste ato representada por seus sócios; BENJAMIN MONTEIRO DA SILVA; OSMAN TORRES e MARGARIDA BEATRIZ LOWRY AZEVEDO, acima qualificados, vendeu o imóvel acima matriculado, a GUNHA & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede em Curitiba, ' na rua Frederico Lambertuci nº075, CGC 75.087.841/0001-87, neste ato ' representada por seu sócio gerente DAVI GUNHA, brasileiro, casado, co merciante, Identidade 589.147-PR, CPF 072.072.809-63, residente e do miciliado na rua Frederico Lambertuci nº075, em Curitiba, pelo valor ' de R\$ 418.000 (quatrocentos e dezoito mil cruzeiros), e sem condições. GR-4-ITBI nº 903/85 em 01/10/85, R\$ 36.000. Custas=Tab.+Pr.=R\$ 124.177+ 20%=FP=R\$ 24.835=Total=R\$ 149.012 (CPC=5%=R\$ 6.208). O referido é verda de e dou fé. Eu, Iara Nanci Vieira Lopes, Datilógrafa, a datilografei, e eu, Rosilene de Fátima Borba Odppes, Oficial Designada, o subscrevi:

*J.P.*

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ARAUCÁRIA - PR**

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Of. Titular  
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Of. Substituta  
GRAYCELLE SANTOS PEREIRA - Of. Substituta  
ANGELITA APARECIDA ANÇAY FONTANA  
EVELIN JOISE HARTMANN  
Escreventes Juramentadas

**REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

*J. J. P.*

MATRÍCULA:- 11.534

R-2-11.534 Data: 29/20/88 Prot.26.179 -COMPRA E VENDA- Nos termos da  
Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de Novembro de 1987  
as fls. 98 e 99 do livro 239, do Tabelionato desta Cidade, GUNHA & CIA LTDA, acima qualificada neste ato representada por seu sócio PE-  
DRO GUNHA, brasileiro, casado, do comércio, identidade 324.091-PR, re-  
sidente e domiciliado em Curitiba, a Rua Frederico Lambertuci nº 481,  
Bairro Santa Amelia, vendeu o imóvel acima matriculado a, DAVI GUNHA,  
acima qualificado e sua esposa EVA FILIPAK GUNHA, brasileira, do lar,  
identidade nº 1.543.528-Pr, pelo valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil  
cruzados) sem condições. GR-4-ITBI nº 0942/87 em 22/02/88 Cz\$2.216,16.  
Custas=Tab.+Pr.=Cz\$1.249,92+20%=FP=Cz\$ 249,98=Total=Cz\$1.499,90 (CPC=  
Cz\$ 141,36). O referido é verdade e dou fé. Eu, Marcia Maria Odppes,  
Datilógrafa a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o  
subscrevi: *J. J. P.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270

**JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO** - Oficial Titular Vitalício

**ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO** - Escrevente Substituta Legal

**GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA** - Escrevente Substituta

**EVELIN JOISE HARTMANN** - Escrevente Indicada

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS REAL

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os lançamentos existentes nesta Matrícula, deles, nada mais consta, além do(s) ônus real(is) a seguir relacionado(s):

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

*Graycelle Santos Pereira*

MATRÍCULA:-11.534/2

R-3-11.534 Data: 15/12/2015 Prot. 114.014 – HERANÇA ESC. PÚBL. – Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 10/12/2015, às fls. 078/081 do Livro 00777-E, do Serviço Distrital do Pinheirinho, Comarca de Curitiba-PR; **EDILSON ANTONIO GUNHA**, brasileiro, aposentado, identidade 3.522.845-4-PR, CPF 568.924.899-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 18/05/1990, com **ROSELI GONDEK GUNHA**, brasileira, do lar, identidade 4.402.027-0-PR, CPF 682.151.699-53, residentes e domiciliados à Rua Hermínio Brunato nº 280, Bairro Estação, Araucária-PR, adquiriram por herança do Espólio de DAVI GUNHA, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 65.588,58 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Emitida a DOI. ITCMD - Declaração nº 201500092974-2 em 08/12/2015 R\$ 13.861,24. FUNREJUS em 10/12/2015 R\$ 1.372,40. CB:- 4.312VRC R\$ 720,10. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 13/01/2016. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:

*Graycelle Santos Pereira*

R-4-11.534 Data: 20/07/2018 Prot. 127.617 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Nos termos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia Avenças, firmado em Araucária-PR, à 20/06/2018; os proprietários: **EDILSON ANTONIO GUNHA** e s/m **ROSELI GONDEK GUNHA**, já qualificados conforme R-3-11.534 acima, na qualidade Devedores Fiduciários, constituíram o imóvel desta matrícula em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, sendo transferida a sua propriedade resolúvel ao Credor Fiduciário: **FERNANDO CARLSON FLEITER**, brasileiro, empresário, identidade 5.277.596-5-PR, CPF 677.002.689-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 24/11/2011, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 186/187 do Livro 79-N, do Tabelionato Distrital de Contenda-PR, devidamente registrada sob nº 22.970 no Livro nº 3 de Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis da Comarca da Lapa-PR, com **VANESSA RODRIGUES FLEITER**, brasileira, empresária, identidade 8.565.353-9-PR, CPF 038.380.839-11, residentes e domiciliados à Rua Henrique Stabach, 31, Centro, Contenda-PR; com escopo de garantia no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), a ser pago em parcela única, com vencimento no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do referido contrato, não havendo incidência de juros e/ou encargos. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os Fiduciários possuidores diretos e o Credor Fiduciário possuidor indireto. Para os efeitos de venda em Público Leilão, conforme art. 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Com demais condições constantes do referido contrato, devidamente arquivado neste Cartório. FUNREJUS – Isento conforme Item 13 da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. CB:- R\$ 832,22 VRC 4.312 - Pren. R\$ 3,86 VRC 30,00 -

- segue no verso -

# REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAUCÁRIA - PARANÁ

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Of. Titular  
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Esc. Substituta Legal  
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Esc. Substituta  
EVELIN JOISE HARTMANN - Esc. Indicada

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

*Graycielle Santos Pereira*

MATRICULA:-11.534

Arq. R\$ 1,35 VRC 7,00 - Buscas R\$ 18,52 VRC 96,00 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% - FADEP 5% - Base de Cálculo R\$ 235.000,00. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 15/08/2018. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:

*Graycielle Santos Pereira*

AV-5-11.534 Data: 07/11/2018 Prot. 129.675 – AÇÃO PREMONITÓRIA – Nos termos do Requerimento firmado em Araucária-PR, à 07/08/2018, acompanhado de Certidão expedida em 27/06/2018, pelo 1º Cartório Cível, Comércio e Anexos do Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma do Artigo 828 do Código de Processo Civil; fica pela presente constando a existência da propositura da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sobre os direitos e obrigações decorrentes da Alienação Fiduciária, constante do R-4-11.534 acima, autuada sob nº 0012483-73.2017.8.16.0025, em que são Exequentes: **ROSI MARIA ANSSAY**, brasileira, casada, autônoma, identidade 5.569.650-0-PR, CPF 801.625.339-34, residente e domiciliada à Rua Gralha Azul, 211, bairro Capela Velha, Araucária-PR, e **ADILSON UBIRAJARA ANSSAY**, brasileiro, casado, autônomo, identidade 3.650.908-2-PR, CPF 581.391.509-59, residente e domiciliado à Rua Gralha Azul, 211, bairro Capela Velha, Araucária-PR; e Executado: **EDILSON ANTONIO GUNHA**, já qualificado conforme R-3-11.534 acima, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 145.275,79 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). FUNREJUS nº 14000000004161489-0 em 20/11/2018 R\$ 290,55. CB:- R\$ 249,67 VRC 1.294 - Pren. R\$ 3,86 VRC 20,00 - Arq. R\$ 1,35 VRC 7,00 - Buscas R\$ 4,63 VRC 24,00 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% - FADEP 5% - Base de Cálculo R\$ 145.275,79. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 04/12/2018. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

*Graycielle Santos Pereira*

AV-6-11.534 Data: 26/02/2020 Prot. 136.729 – ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL – Nos termos do Requerimento firmado em Araucária-PR, à 20/02/2020, acompanhado de Certidão de Casamento matrícula nº 083691 01 55 2011 2 00021 155 0005682 63, expedida em 22/01/2020, pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Lapa-PR, com averbação do Divórcio Consensual, extraído dos Autos nº 0002425-97.2019.8.16.0103, pela Vara de Família, R. Sentença de 03/07/2019, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente alterado o estado civil dos Credores Fiduciários **FERNANDO CARLSON FLEITER** e **VANESSA RODRIGUES FLEITER**, constante do R-4-11.534 acima, para: DIVORCIADOS, ela passando a assinar-se: **VANESSA RODRIGUES DA SILVA**. CB:- R\$ 11,58 VRC 60 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FADEP 5%. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 26/02/2020. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, a digitei e

- segue na ficha 3 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270

**JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO** - Oficial Titular Vitalício  
**ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO** - Escrevente Substituta Legal  
**GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA** - Escrevente Substituta  
**EVELIN JOISE HARTMANN** - Escrevente Indicada

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS REAL

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os lançamentos existentes nesta Matrícula, deles, nada mais consta, além do(s) ônus real(is) a seguir relacionado(s):

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

*Graycielle Santos Pereira*

MATRÍCULA:- 11.534/3  
subscrevi:

*Graycielle Santos Pereira*

AV-7-11.534 Data: 26/02/2020 Prot. 136.730 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento firmado em Araucária-PR, à 11/02/2020, pelos Credores Fiduciários **FERNANDO CARLSON FLEITER** e **VANESSA RODRIGUES DA SILVA**, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação dos Devedores Fiduciários Inadimplentes no Pagamento das Prestações Contratuais sob nº 4200/2019, pela qual se verifica que os Devedores: **EDILSON ANTONIO GUNHA** e s/m **ROSELI GONDEK GUNHA**, não purgaram a mora em que se achavam constituídos no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome dos Credores Fiduciários **FERNANDO CARLSON FLEITER** e **VANESSA RODRIGUES DA SILVA**, para que os Credores ofereçam-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI nº 0093/2020 em 17/01/2020 R\$ 5.000,00. FUNREJUS nº 14000000005486371-1 em 10/02/2020 R\$ 500,00. CB:- R\$ 416,11 VRC 2.156 - Pren. R\$ 5,79 VRC 30,00 - Arq. R\$ 1,35 VRC 7,00 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% - FADEP 5% - Base de Cálculo R\$ 250.000,00. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 26/02/2020. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

*Graycielle Santos Pereira*

O referido é verdade e dou fé. R\$ Nihil.  
Araucária, 26 de fevereiro de 2020.

Oficial.



REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARAUCÁRIA - PARANÁ

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Of. Titular  
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Esc. Substituta Legal  
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Esc. Substituta  
EVELIN JOISE HARTMANN - Esc. Indicada

